

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 09/11/2023

**DECRETO Nº 129, de 24 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 9.000,00

Total do Órgão R\$ 9.000,00

Total dos Créditos R\$ 9.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 9.000,00

Total do Órgão R\$ 9.000,00

Total da Anulação R\$ 9.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 09/11/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.550.0000.00	9.000,00	9.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3  
 Data de Emissão: 09/11/2023

**DECRETO Nº 130, de 25 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 70.000,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 20.000,00
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 30.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 30.000,00
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 50.000,00
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 15.000,00
08.009.10.301.5.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 5.000,00
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 6.500,00
08.009.10.301.5.2112-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 20.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 7.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 5.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 138.500,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.100,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 5.100,00</b>
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3  
 Data de Emissão: 09/11/2023

15.001.27.122.10.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 20.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>		<b>R\$ 348.600,00</b>
<b>Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)</b>		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 6.500,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 13.500,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 5.000,00
06.007.12.368.11.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 50.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 65.000,00</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.2.2122-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 13.600,00
08.009.10.301.5.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 15.000,00
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 13.800,00
08.009.10.301.5.2121-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 36.400,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 5.000,00
08.009.10.302.5.2119-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 13.600,00
08.009.10.303.5.2128-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 6.400,00
08.009.10.304.5.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 15.900,00
08.009.10.304.5.2114-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 5.000,00
08.009.10.304.5.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 300,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 125.000,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 20.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3  
 Data de Emissão: 09/11/2023

11.011.8.122.7.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 30.000,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100,00
11.012.8.244.7.2091-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 70.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 125.100,00</b>
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 20.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 348.600,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	60.100,00	18.600,00
1.500.1001.00	10.000,00	65.000,00
1.500.1002.00	18.500,00	5.000,00
1.600.0000.00	120.000,00	120.000,00
1.704.0000.00	140.000,00	140.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>348.600,00</b>	<b>348.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3  
 Data de Emissão: 09/11/2023

**DECRETO Nº 131, de 30 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 5.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 20.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 1.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 10.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 5.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 141.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 200,00
	Total do Órgão	R\$ 200,00
	Total dos Créditos	R\$ 161.200,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.033,00
	Total do Órgão	R\$ 2.033,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3  
 Data de Emissão: 09/11/2023

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 3.300,00
	Total do Órgão	R\$ 3.300,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 4.667,00
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 10.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 50.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 20.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 10.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 10.000,00
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 129.667,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 5.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.303.5.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.812.10.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 100,00
	Total do Órgão	R\$ 200,00
	Total da Anulação	R\$ 161.200,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3  
Data de Emissão: 09/11/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	20.200,00	35.200,00
1.500.1001.00	0,00	20.000,00
1.500.1002.00	40.000,00	5.000,00
1.600.0000.00	1.000,00	1.000,00
1.704.0000.00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>161.200,00</b>	<b>161.200,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2  
 Data de Emissão: 09/11/2023

**DECRETO Nº 132, de 31 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao R\$ 209.300,00

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao R\$ 28.200,00

**Total do Órgão R\$ 237.500,00**

**Total dos Créditos R\$ 237.500,00**

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 209.300,00

R\$ 28.200,00

**Total do Órgão R\$ 237.500,00**

**Total da Anulação R\$ 237.500,00**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 09/11/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.605.0000.00	237.500,00	237.500,00
<b>Total Recurso</b>	<b>237.500,00</b>	<b>237.500,00</b>